



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-07, de 30 de março de 2020**

**Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução CFO-213/2019.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019.

### **DECIDE:**

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, para mandato de 02/05/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

#### **Conselheiros Efetivos:**

Nelson Freitas Eguia - CRO-CD-RS-9659

Everson Martins - CRO-CD-RS-13969

João Gilberto de Souza - CRO-CD-RS-5960

Evandro Silveira Balen - CRO-CD-RS-5350

Olmir Cadore - CRO-CD-RS-5052

#### **Conselheiro Suplente:**

Mário Silveira de Souza - CRO-CD-RS 10814

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 30 de março 2020.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

